



## DECRETO Nº 873, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Revoga Decreto Municipal nº 855 de 16 de novembro de 2020 e dá a seguinte redação.

**CONSIDERANDO** a manifestação do Ilustre Procurador do Município, acerca dos fundamentos do Decreto Municipal nº 855 de 16 de novembro de 2020, que ora faz parte integrante das razões deste;

**CONSIDERANDO** que tal ato é manifestamente ilegal pois invade atribuição não elencada na LOM;

**CONSIDERANDO** que ocorreu publicidade do chamamento do Edital de Eleição publicado no periódico já apresentado, nos termos do art. 37, caput da CR/88;

**CONSIDERANDO** que cabe a administração pública Revogar atos eivados de vícios e/ou de nulidades gritantes, como o ato acima mencionado, consoante Súmula 473 do STF;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal nº 855 de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 04 de janeiro de 2021.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

PREFEITO